

**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 2019, as 19:00 horas na sede da municipalidade em Desterro do Melo MG, realizou-se a Vigésima Primeira Reunião Ordinária da Câmara do ano de 2019, sob a Presidência do Presidente Vereador Celso Simões da Silva. Conferidas as presenças dos Vereadores: Alípio Ferreira de Lima Filho, Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Jerônimo Francisco de Melo, Marcelo Elias Gomes, Vicente de Oliveira Antunes e ausência justificada do vereador Robison Pereira Gomes. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão, em seguida determinou à leitura da ata da última reunião que após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos. Dando continuidade determinou a leitura das matérias constantes da ordem do dia, a saber: Indicação nº 01/2019 de autoria da vereadora Cleusa; Ofício nº 178/2019 recebido do Executivo Municipal que encaminha a Lei 628/2019; Ofício nº 175/2019 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 01/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2019. Deste modo, com relação ao pedido de vista do vereador Jerônimo ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2019 informou que perdeu o efeito pois o projeto foi retirado de Pauta, sendo encaminhado o Projeto Substitutivo para Comissão Permanente de Educação e Saúde para nova análise; Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2019 que “Altera a Lei Complementar 001/2008 do Poder legislativo sobre Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e dá outras providências”; Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 que “Altera a nomenclatura dos cargos em comissão que menciona; altera os anexos II e V, da Lei Complementar nº 04/2011”; Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 32/2019 que “Dispõe sobre a regularização Fundiária Urbana no município de Desterro do Melo (MG) – REURB”; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº 026/2019 que “Altera a Redação da Lei nº 794/2018, que Fixa a Data Base para a Revisão Geral Anual no Vencimento dos Servidores do Poder executivo, a que se refere o inciso X do artigo 37 da Constituição da República”, de autoria do vereador Jerônimo. Deste modo, com base no artigo 80 do Regimento Interno o Presidente determinou o arquivamento do Projeto de Lei 26/2019; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de

Contas ao Projeto de Lei nº 22/2019 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Desterro do Melo para o exercício financeiro de 2020”; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2019 que “Altera os anexos III e VII da Lei Complementar nº 04/2011”, sendo informado que esse projeto foi encaminhado diretamente para Comissão devido ao pedido de grande urgência e já possuía parecer da Comissão; Ofício nº 184/2019 recebido do Executivo Municipal que encaminha Substitutivo ao Projeto de Lei nº 25/2019, sendo encaminhado para Comissão Permanente de Educação e Saúde; Ofício nº 20250/2019 recebido do Tribunal de Contas que encaminha Parecer Prévio sobre as Contas do Exercício de 2017 deste município, sendo encaminhadas para a Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas, para que esta proceda a apuração e julgamento das contas na forma da Lei e Indicação nº 08/2019 de autoria do vereador Jerônimo Francisco de Melo. Dando continuidade o presidente iniciou a segunda parte solicitando posicionamento do vereador Edimar referente ao pedido de vista do Projeto de Lei nº 24/2019 que “Altera a Lei Municipal nº 782/2017, que dispõe sobre o plano plurianual de 2018/2021”. Com a palavra o vereador Edimar destacou que solicitou vista porque o projeto altera o PPA e a rubrica orçamentária para 2021 consta como zerada e que até pensou em propor uma emenda, mas iria estudar com mais calma juntamente com o jurídico. Com a palavra o vereador Jerônimo destacou que o exercício financeiro de 2019 possui dotações com valores que não serão utilizados e já o exercício de 2021 zerado, não concordando com essa alteração, afirmando que o prefeito que assumir o município em 2021 terá dificuldades. Com a palavra o vereador Edimar ressaltou que iria se abster da primeira votação para um melhor entendimento do PL e apresentar emenda caso entendesse necessário. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em primeira votação o PL 24/2019, sendo aprovado por 04 (quatro) votos a 02 (dois) contrários. Favoráveis ao projeto os vereadores Alípio, Cleusa, Marcelo e Vicente e contrários os vereadores Jerônimo e Francisco e uma abstenção do vereador Edimar. Ficando portando o Projeto 24/2019 aprovado por maioria. Prosseguindo o Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 28/2019 que “Acrescenta o inciso III ao artigo 85, da Lei Municipal nº 486, de 06 de setembro de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos municipais”. Não havendo quem quisesse discutir o Presidente colocou o PL 28/2019 em segunda votação e redação final sendo aprovado por unanimidade e encaminhado para a sanção do Executivo Municipal. Dando continuidade, o Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 31/2019 que “Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município

de Desterro do Melo, como veículo oficial de divulgação dos atos normativos e administrativos, e dá outras providências”. Não havendo quem quisesse discutir o Presidente colocou em segunda votação e redação final o PL 31/2019, sendo aprovado por unanimidade e seguindo para sanção do Executivo Municipal. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão única Emenda substitutiva nº 01 de autoria do vereador Edimar ao Projeto de Lei nº 29/2019 que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com outros Entes Federados para Cessão de Servidor Público Municipal”. Não havendo quem quisesse discutir o Presidente colocou em votação única a Emenda substitutiva nº 01, que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Presidente colocou em discussão única a Emenda Substitutiva nº 02 de autoria do vereador Edimar ao Projeto de Lei nº 29/2019 que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com outros Entes Federados para Cessão de Servidor Público Municipal”. Não havendo quem quisesse discutir o Presidente colocou em votação única a Emenda substitutiva nº 02, que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Presidente colocou em discussão única a Emenda Aditiva nº01/2019 de autoria dos membros da Comissão de Legislação ao Projeto de Lei 29/2019 que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com outros Entes Federados para Cessão de Servidor Público Municipal”. Com a palavra o vereador Edimar esclareceu que essa emenda deixa claro que o convênio não trará qualquer ônus para o município cedente. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em votação única a Emenda Aditiva nº01/2019, que foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 29/2019 que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com outros Entes Federados para Cessão de Servidor Público Municipal”. Não havendo quem discutir o Presidente colocou em segunda votação e redação final o PL 29/2019, sendo aprovado por unanimidade e seguindo para sanção do Executivo Municipal com a inclusão das emendas. Dando continuidade o Presidente colocou em discussão única a Indicação nº 01/2019 de autoria da vereadora Cleusa. Com a palavra a autora destacou que não podem criar despesas para o Executivo por isso, optou por indicar que a data base dos servidores seja em janeiro e esperava que todos fossem favoráveis. Com a palavra o vereador Edimar destacou que vereadora indicou a data base ao executivo a exemplo do projeto do vereador Jerônimo que não pôde ser aprovado. Com a palavra o presidente parabenizou atitude da vereadora Cleusa e do vereador Jerônimo. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em votação única a indicação nº 01, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº

06/2019 que “Altera a Lei Complementar 001/2008 do Poder legislativo sobre Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e dá outras providências” de autoria da Mesa Diretora. Com a palavra o vereador Edimar destacou que a princípio não concordou muito com fato de excluir um cargo do Plano de Cargos Câmara, porém se posicionou favorável na comissão, então votaria pela aprovação em plenário. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou o PLC 06/2019 em primeira votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 que “Altera a nomenclatura dos cargos em comissão que menciona; altera os anexos II e V, da Lei Complementar nº 04/2011”. Com a palavra o vereador Jerônimo destacou que o Projeto está mudando a nomenclatura dos cargos passando de chefe para diretor e tem notícias que a gama de serviços é alta e que o Executivo pretende remunerar melhor mudando o nível CC-6 para nível CC-7. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em primeira votação o PLC 07/2019, que foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 32/2019 que “Dispõe sobre a regularização Fundiária Urbana no município de Desterro do Melo (MG) – REURB”. Com a palavra o vereador Jerônimo ressaltou que esse PL é bem extenso e que no seu entendimento acredita que esse projeto não tem coerência com a Lei orgânica, pois deveria ser projeto de lei complementar, deste modo solicitou vista ao Projeto que foi deferida pelo presidente até a realização da próxima reunião. Com a palavra o vereador Edimar ressaltou que de fato os questionamentos do vereador Jerônimo tinham procedência e solicitou ao Presidente que pedisse a Assessoria Jurídica para elaborar um parecer acerca do assunto. Em seguida o Assessor Jurídico que estava presente na sessão solicitou a palavra e esclareceu que o PL 32 tratava de obra existente, portanto a própria Lei que deu origem ao projeto é Lei ordinária e que esse PL é para fornecer documento de titularidade ao proprietário. Com a palavra o vereador Jerônimo ressaltou que começou a pesquisar entre outros municípios e que não viu nenhum projeto de Lei ordinária, deste modo solicitou vista do Projeto que foi deferida pelo Presidente até a realização da próxima reunião. Prosseguindo o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 22/2019 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Desterro do Melo para o Exercício financeiro de 2020”. Com a palavra o vereador Edimar ressaltou que está tramitando na casa um projeto que pretende retirar da folha de pagamento o PSF e o NASF e que em 2021 terá que reduzir os salários dos servidores ou mandar gente embora para talvez estar dentro dos limites legais financeiros, o vereador enfatizou que essa Casa deve ter responsabilidade ao

votar e que não se deve fazer votação eleitoreira independente de quem ganhará as eleições. Portanto o vereador solicitou vista ao Projeto para estudar melhor o orçamento que foi concedida pelo presidente até a realização da próxima reunião. Dando continuidade o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 08/2019 que “Altera os anexos III e VII da Lei Complementar nº 04/2011”. Iniciando a discussão o Presidente ressaltou que é favorável a esse projeto, pois o mesmo valoriza a classe médica e pediu o apoio aos pares para aprovação o PLC 08/2019. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 08/2019 que “Altera os anexos III e VII da Lei Complementar nº 04/2011” que foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Presidente colocou em discussão única a Indicação nº 08/2019 de autoria do vereador Jerônimo Francisco de Melo. Com a palavra o autor da indicação ressaltou que sabe que a câmara não pode criar despesas, porém citou o exemplo de um Estado que o governo foi obrigado a custear exame de DNA, o vereador enfatizou que não estaria criando despesas com a indicação e que os vereadores podem criar projetos com valores e que a indicação não tem força de Lei. Não havendo mais quem quisesse discutir a indicação nº08/2019 foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Antes de encerrar a reunião o vereador Edimar pediu para fazer uso da palavra que foi concedida pelo presidente, destacando que recebeu reclamação de uma morada que o bueiro da rua está mais alto e entra água em sua casa e gostaria que os vereadores da situação se empenhasse com o secretário de obras para verificar essa situação. O vereador pediu também empenho para a divulgação e conscientização para o combate contra o mosquito da dengue tendo em vista o período de chuvas e o surto de dengue no ano passado. Sem mais considerações, e estando esgotadas as matérias da Pauta o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e convocou para a próxima reunião a realizar-se no dia 04 de dezembro às 19 horas. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os vereadores e vereadora membros deste Poder. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2019.

**CELSO SIMÕES DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

**CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI**  
**VICE-PRESIDENTE**

**ROBISON PEREIRA GOMES**  
**1º SECRETÁRIO**

**MARCELO ELIAS GOMES**  
**2º SECRETÁRIO**

**ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO**  
**VEREADOR**

**EDIMAR COELHO DA SILVA**  
**VEREADOR**

**FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO**  
**VEREADOR**

**JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO**  
**VEREADOR**

**VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES**  
**VEREADOR**